



MINISTÉRIO DO ESPORTE

SIG Quadra 04 - Lote 83 - Bloco C, Centro Empresarial Capital Financial Center - Bairro SIG, Brasília/DF, CEP 70610-440
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.esporte.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 58000.109327/2017-82

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO GABRIEL MEDINA E O MINISTÉRIO DO ESPORTE.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE - ME, CNPJ/MF nº 02.961.362/0001-74, situado no Setor de Indústrias Gráficas - SIG, Quadra 4, Lote 83, Centro Empresarial Capital Financial Center, Bloco C, 2º andar, sala 214, em Brasília/DF, doravante denominada simplesmente ME, representado neste ato pelo Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, o Senhor **LEONARDO DA CUNHA DE MENDONÇA CASTRO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 10817766-8, IFP/RJ e CPF: 076.261.827-23, nomeado pela Portaria Nº 575 de 29 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 04 de junho de 2018 e em conformidade com a delegação concedida pela Portaria nº 76, de 19 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2012 e, de outro lado, **INSTITUTO GABRIEL MEDINA**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **23.686.783/0001-04**, com sede na **AV. FRANCISCO LOUP, 893, CEP 11600-000** neste ato representada na forma de seu estatuto por seu (a) Presidente, **SIMONE MEDINA DE SALDANHA RODRIGUES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº **12.968.706-6**, SSP/SP, inscrito no CPF. n.º **142.789.618-63**, residente e domiciliado na **AV. FRANCISCO LOUP, 1690, CASA 11, MARESIAS/SP, CEP 11628-115**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, Portaria/ME 269 de 30 de agosto de 2018, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a cláusula Quarta do Termo de Compromisso firmado entre o Ministério do Esporte e o PROPONENTE para a execução do projeto “**INSTITUTO GABRIEL MEDINA 2018**”, constante do processo nº **58000.109327/2017-82**, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS”

Para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica, constante no processo **58000.109327/2017-82**, foram captados recursos financeiros no valor global de **R\$ 2.513.000,00** (dois milhões quinhentos e treze mil reais) , já depositados na conta específica, dos quais **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais) são referentes ao 2º Plano de Trabalho Ajustado, e serão desbloqueados de acordo com autorização do Ministério do Esporte.”

Subcláusula Única – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao ME a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Compromisso.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

<p>Leonardo da Cunha de Mendonça Castro Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte Ministério do Esporte</p>	<p>Simone Medina de Saldanha Rodrigues Presidente do Instituto Gabriel Medina</p>
--	--

TESTEMUNHAS:

NOME: Monia Kely Teixeira da Silva Miranda

ENDEREÇO: ME

CPF Nº: 728.153.701-82

NOME: Lilian do Amaral Vieira

ENDEREÇO: ME

CPF Nº: 037.304.291-40



Documento assinado eletronicamente por **Simone Medina de Saldanha Rodrigues**, **Usuário Externo**, em 10/10/2018, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0399557** e o código CRC **1C8C86CE**.
